

PORTARIA Nº 041/2026

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, por Invalidez, a servidora municipal, senhor **JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA**, lotada na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **Gari**, sob a matrícula nº 015245-01, **Lei Municipal nº1457/2022 referência salarial quadro XIV nível A**, admitida através de concurso público pela portaria nº 114/94, com fulcro no **artigo 40, § 1º, I, da CRFB/88(redação dada EC 41/03) c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 (inserido pela EC 70/2012)**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme processo administrativo nº 125/2026.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R\$
Proventos Lei Municipal nº1457/2022 quadro XIV nível A	2.435,36
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174 da Lei Municipal nº 79/82.	730,61
Adicional 1/5 parte incorporado Lei Municipal nº 124/85 §1º proc. 3809/2024 port. 467/2024	633,19
Totalizando	3.799,16

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/08/2026 (laudo pericial).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 de setembro de 2026.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____a ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____